



(1)

Licença n.º 665127

para transporte rodoviário internacional de mercadorias por conta de outrem

A presente licença permite a (2) **IBECARGA-TRANSPORTES E LOGÍSTICA, LDA**, titular do alvará n.º 665127 e do NIPC 509113249, com sede em **Estrada Nacional, n.º 16, Vila Garcia, 3530-077 FORNOS DE MACEIRA DÃO**, realizar, em todas as relações de tráfego, no que se refere ao percurso efetuado no território da Comunidade, transportes rodoviários internacionais de mercadorias por conta de outrem, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1072/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece regras comuns para o acesso ao mercado do transporte internacional rodoviário de mercadorias, e nos termos das disposições gerais da presente licença.

Observações especiais:

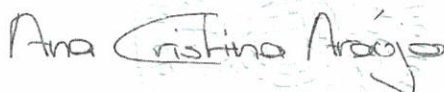
A presente licença é válida de 12 de novembro de 2019

a 11 de novembro de 2024

Emitido em **Coimbra**,

em 26 de setembro de 2019

Coordenadora do Núcleo de Transportes, Fisc. e Contraordenações



Ana Cristina Araújo

(3)

(1) Siglas distintivas dos Estados-Membros: (B) Bélgica, (BG) Bulgária, (CZ) República Checa, (DK) Dinamarca, (D) Alemanha, (EST) Estónia, (IRL) Irlanda, (GR) Grécia, (E) Espanha, (F) França, (I) Itália, (CY) Chipre, (LV) Letónia, (LT) Lituânia, (L) Luxemburgo, (H) Hungria, (MT) Malta, (NL) Países Baixos, (A) Áustria, (PL) Polónia, (P) Portugal, (RO) Roménia, (SLO) Eslovénia, (SK) Eslováquia, (FIN) Finlândia, (S) Suécia, (UK) Reino Unido.

(2) Nome completo ou firma e endereço completo do transportador.

(3) Assinatura e carimbo da autoridade ou organismo competente que emite a licença.